



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

- 1 – A crise internacional que se vive levou as várias instituições europeias e portuguesas com responsabilidade na área da banca a exigir medidas de maior solidez financeira;
- 2 – Portugal, dado que vinha a ser alvo de uma gestão que não salvaguardou o equilíbrio financeiro do país, viu-se obrigado a recorrer ainda durante a anterior governação a um plano de assistência financeira;
- 3 – O plano em causa, visa alcançar a confiança das instituições de crédito internacionais no nosso país, bem como implica a revitalização económica da nação;
- 4 – Atualmente e dada a conjuntura vivida noutros países europeus afetados pela crise, nomeadamente a Espanha e a Irlanda, o setor da banca foi forçado, pela Autoridade Bancária Europeia (EBA), a respeitar regras que no nosso país estão detalhadas na portaria 150-A/2012, de 17 de Maio;
- 5 – Parte da injeção de capital faz parte do quadro de apoios do Bank Solvency Support Facility (BSSF), criado pelo Programa de Assistência Financeira a Portugal;
- 6 – Do plano de capitalização da banca resultaram compromissos perante o Ministério das Finanças de apoio das instituições bancárias à economia portuguesa;
- 7 – Segundo um comunicado do Ministério das Finanças, disponibilizado pela CMVM com a data de 4 de Junho de 2012: “ O BCP e o BPI comprometeram-se ainda cada um a consignar pelo menos 30 milhões de euros por ano para investimento no capital de pequenas e médias empresas portuguesas. A CGD está sujeita a condições específicas.”;
- 8 – As PME’s portuguesas se têm queixado da dificuldade de aquisição de crédito junto das instituições bancárias;
- 9 – Existem já medidas tomadas pelo Ministério da Economia e que visam a ajuda a estas empresas de dimensão reduzida, mas que correspondem a uma grande fatia da riqueza nacional, bem como asseguram o emprego de muitos portugueses;
- 10 – No particular momento que vivemos, há muitas empresas a necessitarem de apoios financeiros que lhes garantam liquidez para que possam participar de forma ativa e concorrencial com outros mercados próximos.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro de Estado e das Finanças, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1 – Tem o Sr. Ministro conhecimento de se os compromissos assumidos pela banca estão a ser cumpridos?**

**2 – Segundo notícias veiculadas na comunicação social, a verba adstrita a esta ajuda às PME's não está a ser disponibilizada. Posto isto, questiona-se se os compromissos assumidos no âmbito do apoio a estas empresas está a ser garantido pelos bancos?**

**3 – Quais os valores que foram já disponibilizados pelas instituições de crédito às PME's?**

**4 – A ser verdade que a linha de crédito em causa não está a ser disponibilizada, pondera Vossa Excelência tomar alguma medida que leve os bancos a assumirem o compromisso com o Ministério das Finanças?**

Palácio de São Bento, sexta-feira, 14 de Setembro de 2012

Deputado(a)s

ALTINO BESSA(CDS-PP)

VERA RODRIGUES(CDS-PP)

MICHAEL SEUFERT(CDS-PP)